



"DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2010"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À SRA. DONARIA VIANA DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2010, é ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE** à **SRA. DONARIA VIANA DA SILVA**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guariba.

Artigo 2º - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

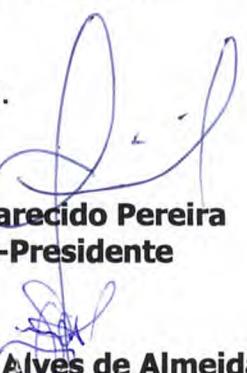
Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Marcos Henrique Osti
Presidente


Nilton Duarte Varella
1º Secretário

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer"


Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente


Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer" 